



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Ano XXIX | Edição 1550 - Suplemento C

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

PODER EXECUTIVO

Expediente

DECRETO Nº 11.843
de 26 de novembro de 2019.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos nºs 58.470/2019 e 58.627/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$631.525,00 (seiscentos e trinta e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
24	01	Gabinete	560,00
26	01		2.560,00
149	01		600.000,00
186	05	Educação	28.405,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente das anulações parciais, na importância de R\$631.525,00 (seiscentos e trinta e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor R\$
24	01	Gabinete	3.120,00
698	01	Encargos Gerais	600.000,00
181	05	Educação	28.405,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de novembro de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 26 de novembro de 2019 - 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 11.844
de 26 de novembro de 2019.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 59.163/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$1.196.901,00 (um milhão, cento e noventa e seis mil, novecentos e um reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
126	01	Habitação	11.600,00
159	01	Educação	3.800,00
249	01	Governo	25.900,00
260	01		4.000,00
281	01		9.200,00
293	01	Saúde	14.200,00
295	01		3.700,00
299	01		3.700,00
302	05		79.500,00
305	01		43.400,00
316	01		28.700,00
381	01	Segurança	43.100,00
427	01	Cultura	6.200,00
514	01	Infraestrutura	1.000,00
559	01	Verde	19.800,00
605	01	Comunicação	18.800,00
621	01	Desenvolvimento	32.301,00
687	01	Encargos Gerais	765.000,00
690	01		83.000,00

DECRETO Nº 11.844

de 26 de novembro de 2019.

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente das anulações parciais, na importância de R\$1.196.901,00 (um milhão, cento e noventa e seis mil, novecentos e um reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor R\$
57	01	Gabinete	10.000,00
253	01	Governo	50.000,00
69	01	Gabinete	50.000,00
132	01	Habitação	20.000,00
374	01	Segurança	20.000,00
398	01	Assistência Social	15.000,00
435	01	Cultura	15.000,00
522	01	Infraestrutura	20.000,00
541	01		30.000,00
590	01	Verde	10.000,00
662	01	Participação Popular	29.401,00
347	05	Saúde	9.500,00
303	05		70.000,00
698	01	Encargos Gerais	848.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de novembro de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 26 de novembro de 2019 - 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

CAMPANHA BOTUCATU CONTRA O RACISMO

Infelizmente a discriminação racial ainda persiste em nosso cotidiano e se reflete nos números da desigualdade brasileira.

Com a campanha **Botucatu contra o Racismo** a Prefeitura Municipal, o Conselho de Promoção da Igualdade Racial e seus parceiros fazem um alerta à sociedade sobre os impactos do racismo e chama a atenção para a necessidade de iniciativas que assegurem o respeito e a igualdade racial.

Baseada na ideia de que esta é uma responsabilidade de todos, inclusive sua, a campanha convida pessoas, organizações e governos a garantirem os direitos fundamentais de população negra.

Secretaria de
Políticas de Inclusão



Conselho Municipal
de Promoção
da Igualdade Racial



Secretaria de Educação

MUNICÍPIO DE BOTUCATU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	77.446.250,00	77.446.250,00	66.430.474,81	85,78
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	36.950.000,00	36.950.000,00	27.335.331,79	73,98
1.1.1 - IPTU	31.000.000,00	31.000.000,00	21.822.888,76	70,40
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.950.000,00	5.950.000,00	5.512.443,03	92,65
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.301.250,00	7.301.250,00	7.578.104,97	103,79
1.2.1 - ITBI	7.300.000,00	7.300.000,00	7.501.060,27	102,75
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.250,00	1.250,00	77.044,70	6.163,58
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	25.880.000,00	25.880.000,00	25.005.163,42	96,62
1.3.1 - ISS	25.150.000,00	25.150.000,00	24.498.394,35	97,41
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	730.000,00	730.000,00	506.769,07	69,42
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.315.000,00	7.315.000,00	6.511.874,63	89,02
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	184.695.000,00	184.695.000,00	161.532.032,46	87,46
2.1 - Cota-Parte FPM	64.600.000,00	64.600.000,00	56.333.731,70	87,20
2.1.1 - Parcela referente à CF, art 159, I, alínea b	60.600.000,00	60.600.000,00	56.333.731,70	92,96
2.1.2 - Parcela referente à CF, art 159, I, alínea d	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art 159, I, alínea e	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	90.000.000,00	90.000.000,00	76.334.849,08	84,82
2.3 - ICMS-Desoneração - LC nº 87/1996	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	665.000,00	665.000,00	563.707,12	84,77
2.5 - Cota-Parte ITR	2.000.000,00	2.000.000,00	1.950.478,82	97,52
2.6 - Cota-Parte IPVA	27.000.000,00	27.000.000,00	26.349.265,74	97,59
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	262.141.250,00	262.141.250,00	227.962.507,27	86,96
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	11.342.000,00	11.342.000,00	9.028.559,79	79,60
5.1 - Transferências do Salário-Educação	8.485.000,00	8.485.000,00	6.528.543,39	76,94
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	2.755.000,00	2.755.000,00	2.286.343,76	82,99
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	101.000,00	101.000,00	213.092,64	210,98
5.5 - Outras Transferências Diretas - FNDE	1.000,00	1.000,00	580,00	58,00
5.6 - Aplicações Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.860.000,00	2.860.000,00	2.622.566,71	91,70
6.1 - Transferências de Convênios	2.860.000,00	2.860.000,00	2.622.566,71	91,70
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	14.202.000,00	14.202.000,00	11.651.126,50	82,04
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	36.139.000,00	36.139.000,00	31.744.688,07	87,84
10.1 - Cota-Parte FPM Destinadas ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	12.120.000,00	12.120.000,00	10.705.027,97	88,33
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinadas ao FUNDEB - (20% de 2.2)	18.000.000,00	18.000.000,00	15.266.969,62	84,82
10.3 - ICMS-Desoneração Destinadas ao FUNDEB - (20% de 2.3)	86.000,00	86.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	133.000,00	133.000,00	112.741,49	84,77
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecado Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5.5 + 2.5))	400.000,00	400.000,00	390.095,64	97,52
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	5.400.000,00	5.400.000,00	5.269.853,35	97,59
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	61.000.000,00	61.000.000,00	56.896.017,27	93,27
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	61.000.000,00	61.000.000,00	56.896.017,27	93,27
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	24.861.000,00	24.861.000,00	25.151.329,20	101,17
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

MUNICÍPIO DE BOTUCATU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷ (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	45.795.825,03	0,00	45.357.876,25	0,00	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	21.169.545,00	0,00	21.169.495,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	24.626.280,03	0,00	24.188.381,25	0,00	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	5.145.884,34	0,00	1.790.288,02	0,00	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	5.145.884,34	0,00	1.790.288,02	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	50.941.709,37	0,00	47.148.164,27	0,00	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							47.148.164,27
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ⁽¹⁾ $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) \times 100\%$							79,72
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) \times 100\%$							3,15
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))\%$							17,13
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM [EXERCÍCIO ANTERIOR] QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE [EXERCÍCIO] (2)							0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷ (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	27.806.000,00	31.124.167,49	30.666.020,11	98,53	30.204.584,30	97,05	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré Escola	27.806.000,00	31.124.167,49	30.666.020,11	98,53	30.204.584,30	97,05	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	21.169.545,00	0,00	21.169.495,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	27.806.000,00	31.124.167,49	9.496.475,11	30,51	9.035.089,30	29,03	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	71.456.000,00	76.646.972,72	57.291.467,15	74,75	48.171.912,74	62,85	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	30.158.232,75	0,00	26.364.737,65	0,00	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	71.456.000,00	76.646.972,72	27.133.234,40	35,40	21.807.175,09	28,45	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	241.811,11	241.811,11	241.811,11	100,00	146.881,11	60,74	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	7.632.000,00	7.467.201,81	7.180.531,66	96,16	6.060.503,73	81,16	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	107.135.811,11	115.480.153,13	95.379.830,03	82,59	84.583.881,88	73,25	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							25.151.329,20
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)							0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j)							0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) (6)							25.151.329,20
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - 36) (6)							53.225.167,84
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % (6) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% (5)							23,35

MUNICÍPIO DE BOTUCATU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados? (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRAS DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESP. CUST. COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 40 + 41 + 42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	107.135.811,11	115.480.153,13	95.379.830,03	82,59	84.583.881,88	73,25	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2019 (j)		
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			0,00		0,00		
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			0,00		0,00		
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00		0,00		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA				FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO	
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018				0,00		0,00	
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				56.896.017,27		0,00	
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				47.490.135,73		0,00	
47.1 - Orçamento do Exercício				47.490.135,73		0,00	
47.2 - Restos a Pagar				0,00		0,00	
48 - (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				0,00		0,00	
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA NO EXERCÍCIO ATUAL				9.405.881,54		0,00	
50 - (+) AJUSTES				0,00		0,00	
50.1 - (+) Retenções				0,00		0,00	
50.2 - (-) Valores a Recuperar				0,00		0,00	
50.3 - (+) Outros Valores extraorçamentários				0,00		0,00	
50.4 - (+) Conciliação Bancária				0,00		0,00	
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO				9.405.881,54		0,00	

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Emissão: 25/11/2019 8:10:16

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Secretaria de Segurança**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA****Prefeitura Municipal de Botucatu****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por meio da Secretaria Municipal de Segurança, usando de atribuições legais pelo presente Edital – Lei Complementar nº 1145/2015 (Código Municipal de Meio Ambiente) Artigo 139 inciso III parágrafo único, NOTIFICA a/o interessada/o abaixo relacionado, por se encontrar ausente nas tentativas de entrega, da lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO em seu desfavor, conforme relação abaixo, feito por AR – Aviso de Recebimento, que serão remetidos via Agências dos Correios ao respectivo endereço de correspondência constantes do Cadastro Imobiliário do Município,. Face ao exposto, fica intimada a apresentar a impugnação do auto de infração com a apresentação de defesa administrativa, no prazo de 20 (dias) dias contados da publicação do presente, caso contrário será gerado o boleto para o pagamento da multa, sob pena de encaminhamento do processo administrativo à Secretaria Municipal da Fazenda, para que proceda a inscrição do valor em dívida ativa, e posterior ajuizamento de ação de execução fiscal.

Autuado	CPF / CNPJ	Nº do processo	Auto de infração Nº	Valor R\$
PEDRO ANTONIO CARGNELUTTI	205.051.838-20	33134/2019	334/2019	R\$ 1.112,55
Motivo: De acordo com o TO nº 26583/2019 e BOGCM nº 1142/2019, lavrado no dia 27/06/2019, foi constatado queimada em vegetação no terreno, totalizando 202,51 metros quadrados de área queimada. Inscrição municipal do lote nº 04.0254.0001. Infringindo a Lei Complementar nº 1007/2012 Artigo 1º Parágrafo 2º e Artigo 3º.				

Autuado	CPF / CNPJ	Nº do processo	Auto de infração Nº	Valor R\$
PEDRO ANTONIO CARGNELUTTI	205.051.838-20	33134/2019	335/2019	R\$ 1.100,00
Motivo: De acordo com o TO nº 26583/2019 e BOGCM nº 1142/2019, lavrado no dia 27/06/2019, foi constatado queimada em vegetação no terreno, totalizando 200 metros quadrados de área queimada. Inscrição municipal do lote nº 04.0254.0002. Infringindo a Lei Complementar nº 1007/2012 Artigo 1º Parágrafo 2º e Artigo 3º.				

Autuado	CPF / CNPJ	Nº do processo	Auto de infração Nº	Valor R\$
PEDRO ANTONIO CARGNELUTTI	205.051.838-20	33134/2019	336/2019	R\$ 2.200,00
Motivo: De acordo com o TO nº 26583/2019 e BOGCM nº 1142/2019, lavrado no dia 27/06/2019, foi constatado queimada em vegetação no terreno, totalizando 200 metros quadrados de área queimada. Inscrição municipal do lote nº 04.0254.0003. Infringindo a Lei Complementar nº 1007/2012 Artigo 1º Parágrafo 2º e Artigo 3º.				

Autuado	CPF / CNPJ	Nº do processo	Auto de infração Nº	Valor R\$
PEDRO ANTONIO CARGNELUTTI	205.051.838-20	33134/2019	337/2019	R\$ 2.200,00
Motivo: De acordo com o TO nº 26583/2019 e BOGCM nº 1142/2019, lavrado no dia 27/06/2019, foi constatado queimada em vegetação no terreno, totalizando 200 metros quadrados de área queimada. Inscrição municipal do lote nº 04.0254.0004. Infringindo a Lei Complementar nº 1007/2012 Artigo 1º Parágrafo 2º e Artigo 3º.				

Autuado	CPF / CNPJ	Nº do processo	Auto de infração Nº	Valor R\$
PEDRO ANTONIO CARGNELUTTI	205.051.838-20	33134/2019	338/2019	R\$ 2.200,00
Motivo: De acordo com o TO nº 26583/2019 e BOGCM nº 1142/2019, lavrado no dia 27/06/2019, foi constatado queimada em vegetação no terreno, totalizando 200 metros quadrados de área queimada. Inscrição municipal do lote nº 04.0254.0005. Infringindo a Lei Complementar nº 1007/2012 Artigo 1º Parágrafo 2º e Artigo 3º.				

Autuado	CPF / CNPJ	Nº do processo	Auto de infração Nº	Valor R\$
PEDRO ANTONIO CARGNELUTTI	205.051.838-20	33134/2019	339/2019	R\$ 2.200,00
Motivo: De acordo com o TO nº 26583/2019 e BOGCM nº 1142/2019, lavrado no dia 27/06/2019, foi constatado queimada em vegetação no terreno, totalizando 200 metros quadrados de área queimada. Inscrição municipal do lote nº 04.0254.0006. Infringindo a Lei Complementar nº 1007/2012 Artigo 1º Parágrafo 2º e Artigo 3º.				

Autuado	CPF / CNPJ	Nº do processo	Auto de infração Nº	Valor R\$
PEDRO ANTONIO CARGNELUTTI	205.051.838-20	33134/2019	340/2019	R\$ 2.200,00
Motivo: De acordo com o TO nº 26583/2019 e BOGCM nº 1142/2019, lavrado no dia 27/06/2019, foi constatado queimada em vegetação no terreno, totalizando 200 metros quadrados de área queimada. Inscrição municipal do lote nº 04.0254.0007. Infringindo a Lei Complementar nº 1007/2012 Artigo 1º Parágrafo 2º e Artigo 3º.				

Autuado	CPF / CNPJ	Nº do processo	Auto de infração Nº	Valor R\$
PEDRO ANTONIO CARGNELUTTI	205.051.838-20	33134/2019	341/2019	R\$ 2.200,00
Motivo: De acordo com o TO nº 26583/2019 e BOGCM nº 1142/2019, lavrado no dia 27/06/2019, foi constatado queimada em vegetação no terreno, totalizando 200 metros quadrados de área queimada. Inscrição municipal do lote nº 04.0254.0008. Infringindo a Lei Complementar nº 1007/2012 Artigo 1º Parágrafo 2º e Artigo 3º.				

Autuado	CPF / CNPJ	Nº do processo	Auto de infração Nº	Valor R\$
PEDRO ANTONIO CARGNELUTTI	205.051.838-20	33134/2019	342/2019	R\$ 2.200,00
Motivo: De acordo com o TO nº 26583/2019 e BOGCM nº 1142/2019, lavrado no dia 27/06/2019, foi constatado queimada em vegetação no terreno, totalizando 200 metros quadrados de área queimada. Inscrição municipal do lote nº 04.0254.0009. Infringindo a Lei Complementar nº 1007/2012 Artigo 1º Parágrafo 2º e Artigo 3º.				

Autuado	CPF / CNPJ	Nº do processo	Auto de infração Nº	Valor R\$
PEDRO ANTONIO CARGNELUTTI	205.051.838-20	33134/2019	343/2019	R\$ 2.200,00
Motivo: De acordo com o TO nº 26583/2019 e BOGCM nº 1142/2019, lavrado no dia 27/06/2019, foi constatado queimada em vegetação no terreno, totalizando 200 metros quadrados de área queimada. Inscrição municipal do lote nº 04.0254.0010. Infringindo a Lei Complementar nº 1007/2012 Artigo 1º Parágrafo 2º e Artigo 3º.				

Autuado	CPF / CNPJ	Nº do processo	Auto de infração Nº	Valor R\$
PEDRO ANTONIO CARGNELUTTI	205.051.838-20	33134/2019	344/2019	R\$ 2.200,00
Motivo: De acordo com o TO nº 26583/2019 e BOGCM nº 1142/2019, lavrado no dia 27/06/2019, foi constatado queimada em vegetação no terreno, totalizando 200 metros quadrados de área queimada. Inscrição municipal do lote nº 04.0254.0011. Infringindo a Lei Complementar nº 1007/2012 Artigo 1º Parágrafo 2º e Artigo 3º.				

Autuado	CPF / CNPJ	Nº do processo	Auto de infração Nº	Valor R\$
PEDRO ANTONIO CARGNELUTTI	205.051.838-20	33134/2019	345/2019	R\$ 1.100,00
Motivo: De acordo com o TO nº 26583/2019 e BOGCM nº 1142/2019, lavrado no dia 27/06/2019, foi constatado queimada em vegetação no terreno, totalizando 200 metros quadrados de área queimada. Inscrição municipal do lote nº 04.0254.0012. Infringindo a Lei Complementar nº 1007/2012 Artigo 1º Parágrafo 2º e Artigo 3º.				

Autuado	CPF / CNPJ	Nº do processo	Auto de infração Nº	Valor R\$
PEDRO ANTONIO CARGNELUTTI	205.051.838-20	33134/2019	346/2019	R\$ 1.112,55
Motivo: De acordo com o TO nº 26583/2019 e BOGCM nº 1142/2019, lavrado no dia 27/06/2019, foi constatado queimada em vegetação no terreno, totalizando 202,51 metros quadrados de área queimada. Inscrição municipal do lote nº 04.0254.0013. Infringindo a Lei Complementar nº 1007/2012 Artigo 1º Parágrafo 2º e Artigo 3º.				

Autuado	CPF / CNPJ	Nº do processo	Auto de infração Nº	Valor R\$
PEDRO ANTONIO CARGNELUTTI	205.051.838-20	33134/2019	347/2019	R\$ 1.100,00
Motivo: De acordo com o TO nº 26583/2019 e BOGCM nº 1142/2019, lavrado no dia 27/06/2019, foi constatado queimada em vegetação no terreno, totalizando 200 metros quadrados de área queimada. Inscrição municipal do lote nº 04.0254.0014. Infringindo a Lei Complementar nº 1007/2012 Artigo 1º Parágrafo 2º e Artigo 3º.				

Autuado	CPF / CNPJ	Nº do processo	Auto de infração Nº	Valor R\$
PEDRO ANTONIO CARGNELUTTI	205.051.838-20	33134/2019	348/2019	R\$ 1.100,00
Motivo: De acordo com o TO nº 26583/2019 e BOGCM nº 1142/2019, lavrado no dia 27/06/2019, foi constatado queimada em vegetação no terreno, totalizando 200 metros quadrados de área queimada. Inscrição municipal do lote nº 04.0254.0015. Infringindo a Lei Complementar nº 1007/2012 Artigo 1º Parágrafo 2º e Artigo 3º.				

Autuado	CPF / CNPJ	Nº do processo	Auto de infração Nº	Valor R\$
PEDRO ANTONIO CARGNELUTTI	205.051.838-20	33134/2019	349/2019	R\$ 1.100,00
Motivo: De acordo com o TO nº 26583/2019 e BOGCM nº 1142/2019, lavrado no dia 27/06/2019, foi constatado queimada em vegetação no terreno, totalizando 200 metros quadrados de área queimada. Inscrição municipal do lote nº 04.0254.0016. Infringindo a Lei Complementar nº 1007/2012 Artigo 1º Parágrafo 2º e Artigo 3º.				

Autuado	CPF / CNPJ	Nº do processo	Auto de infração Nº	Valor R\$
PEDRO ANTONIO CARGNELUTTI	205.051.838-20	33134/2019	350/2019	R\$ 1.100,00
Motivo: De acordo com o TO nº 26583/2019 e BOGCM nº 1142/2019, lavrado no dia 27/06/2019, foi constatado queimada em vegetação no terreno, totalizando 200 metros quadrados de área queimada. Inscrição municipal do lote nº 04.0254.0017. Infringindo a Lei Complementar nº 1007/2012 Artigo 1º Parágrafo 2º e Artigo 3º.				

Autuado	CPF / CNPJ	Nº do processo	Auto de infração Nº	Valor R\$
PEDRO ANTONIO CARGNELUTTI	205.051.838-20	33134/2019	351/2019	R\$ 1.100,00
Motivo: De acordo com o TO nº 26583/2019 e BOGCM nº 1142/2019, lavrado no dia 27/06/2019, foi constatado queimada em vegetação no terreno, totalizando 200 metros quadrados de área queimada. Inscrição municipal do lote nº 04.0254.0018. Infringindo a Lei Complementar nº 1007/2012 Artigo 1º Parágrafo 2º e Artigo 3º.				

Autuado	CPF / CNPJ	Nº do processo	Auto de infração Nº	Valor R\$
PEDRO ANTONIO CARGNELUTTI	205.051.838-20	33134/2019	352/2019	R\$ 1.100,00
Motivo: De acordo com o TO nº 26583/2019 e BOGCM nº 1142/2019, lavrado no dia 27/06/2019, foi constatado queimada em vegetação no terreno, totalizando 200 metros quadrados de área queimada. Inscrição municipal do lote nº 04.0254.0019. Infringindo a Lei Complementar nº 1007/2012 Artigo 1º Parágrafo 2º e Artigo 3º.				

Autuado	CPF / CNPJ	Nº do processo	Auto de infração Nº	Valor R\$
PEDRO ANTONIO CARGNELUTTI	205.051.838-20	33134/2019	353/2019	R\$ 1.100,00
Motivo: De acordo com o TO nº 26583/2019 e BOGCM nº 1142/2019, lavrado no dia 27/06/2019, foi constatado queimada em vegetação no terreno, totalizando 200 metros quadrados de área queimada. Inscrição municipal do lote nº 04.0254.0020. Infringindo a Lei Complementar nº 1007/2012 Artigo 1º Parágrafo 2º e Artigo 3º.				

Autuado	CPF / CNPJ	Nº do processo	Auto de infração Nº	Valor R\$
PEDRO ANTONIO CARGNELUTTI	205.051.838-20	33134/2019	354/2019	R\$ 1.100,00
Motivo: De acordo com o TO nº 26583/2019 e BOGCM nº 1142/2019, lavrado no dia 27/06/2019, foi constatado queimada em vegetação no terreno, totalizando 200 metros quadrados de área queimada. Inscrição municipal do lote nº 04.0254.0021. Infringindo a Lei Complementar nº 1007/2012 Artigo 1º Parágrafo 2º e Artigo 3º.				

Autuado	CPF / CNPJ	Nº do processo	Auto de infração Nº	Valor R\$
PEDRO ANTONIO CARGNELUTTI	205.051.838-20	33134/2019	355/2019	R\$ 1.100,00
Motivo: De acordo com o TO nº 26583/2019 e BOGCM nº 1142/2019, lavrado no dia 27/06/2019, foi constatado queimada em vegetação no terreno, totalizando 200 metros quadrados de área queimada. Inscrição municipal do lote nº 04.0254.0022. Infringindo a Lei Complementar nº 1007/2012 Artigo 1º Parágrafo 2º e Artigo 3º.				

Autuado	CPF / CNPJ	Nº do processo	Auto de infração Nº	Valor R\$
PEDRO ANTONIO CARGNELUTTI	205.051.838-20	33134/2019	356/2019	R\$ 1.100,00
Motivo: De acordo com o TO nº 26583/2019 e BOGCM nº 1142/2019, lavrado no dia 27/06/2019, foi constatado queimada em vegetação no terreno, totalizando 200 metros quadrados de área queimada. Inscrição municipal do lote nº 04.0254.0023. Infringindo a Lei Complementar nº 1007/2012 Artigo 1º Parágrafo 2º e Artigo 3º.				

Autuado	CPF / CNPJ	Nº do processo	Auto de infração Nº	Valor R\$
PEDRO ANTONIO CARGNELUTTI	205.051.838-20	33134/2019	357/2019	R\$ 1.112,55
Motivo: De acordo com o TO nº 26583/2019 e BOGCM nº 1142/2019, lavrado no dia 27/06/2019, foi constatado queimada em vegetação no terreno, totalizando 202,51 metros quadrados de área queimada. Inscrição municipal do lote nº 04.0254.0024. Infringindo a Lei Complementar nº 1007/2012 Artigo 1º Parágrafo 2º e Artigo 3º.				

Vistas ao respectivo processo poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal do Verde (Poupatempo Ambiental), que fica no endereço: Rua Lourenço Carmelo nº 180, Jardim Paraíso, Botucatu-SP

Prefeitura Municipal de Botucatu, 25 de novembro de 2019

MARCELO EMILIO DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Prefeitura Municipal de Botucatu

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por meio da Secretaria Municipal de Segurança, usando de atribuições legais pelo presente Edital – Lei Complementar nº 1145/2015 (Código Municipal de Meio Ambiente) Artigo 139 inciso III parágrafo único, NOTIFICA a/o interessada/o abaixo relacionado, por se encontrar ausente nas tentativas de entrega, da lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO em seu desfavor, conforme relação abaixo, feito por AR – Aviso de Recebimento, que serão remetidos via Agências dos Correios ao respectivo endereço de correspondência constantes do Cadastro Imobiliário do Município,. Face ao exposto, fica intimada a apresentar a impugnação do auto de infração com a apresentação de defesa administrativa, no prazo de 20 (dias) dias contados da publicação do presente, caso contrário será gerado o boleto para o pagamento da multa, sob pena de encaminhamento do processo administrativo à Secretaria Municipal da Fazenda, para que proceda a inscrição do valor em dívida ativa, e posterior ajuizamento de ação de execução fiscal.

Autuado	CPF / CNPJ	Nº do processo	Auto de infração Nº	Valor R\$
THIAGO LOFIEGO DA SILVA	393.281.038-64	36749/2019	412/2019	R\$ 1.597,00
Motivo: De acordo com o TO nº 28837/2019 e BOGCM nº 1236/2019, lavrado no dia 14/07/2019, foi constatado queimada em vegetação no terreno, totalizando 299,4 metros quadrados de área queimada. Inscrição municipal do lote nº 02.0310.0001. Infringindo a Lei Complementar nº 1007/2012 Artigo 1º Parágrafo 2º e Artigo 3º.				

Vistas ao respectivo processo poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal do Verde (Poupatempo Ambiental), que fica no endereço: Rua Lourenço Carmelo nº 180, Jardim Paraíso, Botucatu-SP

Prefeitura Municipal de Botucatu, 25 de novembro de 2019

MARCELO EMILIO DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Prefeitura Municipal de Botucatu

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por meio da Secretaria Municipal de Segurança, usando de atribuições legais pelo presente Edital – Lei Complementar nº 1145/2015 (Código Municipal de Meio Ambiente) Artigo 139 inciso III parágrafo único, NOTIFICA a/o interessada/o abaixo relacionado, por se encontrar ausente nas tentativas de entrega, da lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO em seu desfavor, conforme relação abaixo, feito por AR – Aviso de Recebimento, que serão remetidos via Agências dos Correios ao respectivo endereço de correspondência constantes do Cadastro Imobiliário do Município,. Face ao exposto, fica intimada a apresentar a impugnação do auto de infração com a apresentação de defesa administrativa, no prazo de 20 (dias) dias contados da publicação do presente, caso contrário será gerado o boleto para o pagamento da multa, sob pena de encaminhamento do processo administrativo à Secretaria Municipal da Fazenda, para que proceda a inscrição do valor em dívida ativa, e posterior ajuizamento de ação de execução fiscal.

Autuado	CPF / CNPJ	Nº do processo	Auto de infração Nº	Valor R\$
ALBERTO LOSI FILHO	013.377.508-91	41885/2019	475/2019	R\$ 7.493,00
Motivo: De acordo com o TO nº 34903/2019 e BOGCM nº 1502/2019, lavrado no dia 27/08/2019, foi constatado queimada em vegetação no terreno, totalizando 1478,60 metros quadrados de área queimada. Inscrição municipal do lote nº 04.0129.0001. Infringindo a Lei Complementar nº 1007/2012 Artigo 1º Parágrafo 2º e Artigo 3º.				

Autuado	CPF / CNPJ	Nº do processo	Auto de infração Nº	Valor R\$
ALBERTO LOSI FILHO	013.377.508-91	41885/2019	476/2019	R\$ 7.600,00
Motivo: De acordo com o TO nº 34903/2019 e BOGCM nº 1502/2019, lavrado no dia 27/08/2019, foi constatado queimada em vegetação no terreno, totalizando 1500 metros quadrados de área queimada. Inscrição municipal do lote nº 04.0129.0002. Infringindo a Lei Complementar nº 1007/2012 Artigo 1º Parágrafo 2º e Artigo 3º.				

Autuado	CPF / CNPJ	Nº do processo	Auto de infração Nº	Valor R\$
ALFA EMPREENDIMENTOS S/C LTDA	50.786.532/0001-74	41885/2019	479/2019	R\$ 7.600,00
Motivo: De acordo com o TO nº 34903/2019 e BOGCM nº 1502/2019, lavrado no dia 27/08/2019, foi constatado queimada em vegetação no terreno, totalizando 1500 metros quadrados de área queimada. Inscrição municipal do lote nº 04.0129.0005. Infringindo a Lei Complementar nº 1007/2012 Artigo 1º Parágrafo 2º e Artigo 3º.				

Autuado	CPF / CNPJ	Nº do processo	Auto de infração Nº	Valor R\$
MARCELO MILANI	145.967.368-98	41885/2019	480/2019	R\$ 7.600,00
Motivo: De acordo com o TO nº 34903/2019 e BOGCM nº 1502/2019, lavrado no dia 27/08/2019, foi constatado queimada em vegetação no terreno, totalizando 1500 metros quadrados de área queimada. Inscrição municipal do lote nº 04.0129.0006. Infringindo a Lei Complementar nº 1007/2012 Artigo 1º Parágrafo 2º e Artigo 3º.				

Vistas ao respectivo processo poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal do Verde (Poupatempo Ambiental), que fica no endereço: Rua Lourenço Carmelo nº 180, Jardim Paraíso, Botucatu-SP

Prefeitura Municipal de Botucatu, 25 de novembro de 2019

MARCELO EMILIO DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Prefeitura Municipal de Botucatu

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por meio da Secretaria Municipal de Segurança, usando de atribuições legais pelo presente Edital – Lei Complementar nº 1145/2015 (Código Municipal de Meio Ambiente) Artigo 139 inciso III parágrafo único, NOTIFICA a/o interessada/o abaixo relacionado, por se encontrar ausente nas tentativas de entrega, da lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO em seu desfavor, conforme relação abaixo, feito por AR – Aviso de Recebimento, que serão remetidos via Agências dos Correios ao respectivo endereço de correspondência constantes do Cadastro Imobiliário do Município,. Face ao exposto, fica intimada a apresentar a impugnação do auto de infração com a apresentação de defesa administrativa, no prazo de 20 (dias) dias contados da publicação do presente, caso contrário será gerado o boleto para o pagamento da multa, sob pena de encaminhamento do processo administrativo à Secretaria Municipal da Fazenda, para que proceda a inscrição do valor em dívida ativa, e posterior ajuizamento de ação de execução fiscal.

Autuado	CPF / CNPJ	Nº do processo	Auto de infração Nº	Valor R\$
BRUNA MACHADO DE PAULA	346.175.958-99	58391/2019	494/2019	R\$ 1.545,00
Motivo: De acordo com o TO nº 40828/2019 e BOGCM nº 1741/2019, lavrado no dia 09/10/2019, foi constatado queimada em vegetação no terreno, totalizando 289 metros quadrados de área queimada. Inscrição municipal do lote nº 07.0003.0018. Infringindo a Lei Complementar nº 1007/2012 Artigo 1º Parágrafo 2º e Artigo 3º.				

Autuado	CPF / CNPJ	Nº do processo	Auto de infração Nº	Valor R\$
MARIA SIMONE ARAUJO DA SILVA	347.519.688-31	58391/2019	492/2019	R\$ 1.525,00
Motivo: De acordo com o TO nº 40828/2019 e BOGCM nº 1741/2019, lavrado no dia 09/10/2019, foi constatado queimada em vegetação no terreno, totalizando 285 metros quadrados de área queimada. Inscrição municipal do lote nº 07.0003.0013. Infringindo a Lei Complementar nº 1007/2012 Artigo 1º Parágrafo 2º e Artigo 3º.				

Autuado	CPF / CNPJ	Nº do processo	Auto de infração Nº	Valor R\$
SP 01 EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	11.159.709/0001-50	58391/2019	489/2019	R\$ 1.545,00
Motivo: De acordo com o TO nº 40828/2019 e BOGCM nº 1741/2019, lavrado no dia 09/10/2019, foi constatado queimada em vegetação no terreno, totalizando 289 metros quadrados de área queimada. Inscrição municipal do lote nº 07.0003.0009. Infringindo a Lei Complementar nº 1007/2012 Artigo 1º Parágrafo 2º e Artigo 3º.				

Vistas ao respectivo processo poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal do Verde (Poupatempo Ambiental), que fica no endereço: Rua Lourenço Carmelo nº 180, Jardim Paraíso, Botucatu-SP

Prefeitura Municipal de Botucatu, 25 de novembro de 2019.

MARCELO EMILIO DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

BOTUPREV**GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS****“PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA”**

PORTARIA Nº 688 de 14 de novembro de 2019 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 44 (quarenta e quatro) dias, a contar de 26/10/2019 a 08/12/2019 à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu HELOIZA HELENA BUDAY (6226-0), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 14 de novembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

PORTARIA Nº 692 de 26 de novembro de 2019 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 26 (vinte e seis) dias, a contar de 15/11/2019 a 10/12/2019 à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu SILVANA PEREIRA COELHO DA SILVA (3251-4), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 26 de novembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

PORTARIA Nº 693 de 26 de novembro de 2019 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 19 (dezenove) dias, a contar de 09/11/2019 a 27/11/2019 à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu SAMARA DUARTE NEVES DE CAMARGO (4923-9), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 26 de novembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

“CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 694 de 26 de novembro de 2019 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 75 (setenta e cinco) dias, a contar de 21/11/2019 a 03/02/2020 à

servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu ROSANGELA IRANI DA SILVA ANDRADE (5641-3), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 26 de novembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

PORTARIA Nº 695 de 26 de novembro de 2019 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 30 (trinta) dias, a contar de 21/11/2019 a 20/12/2019 à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu ISABEL CRISTINA DE BARROS SPADIM (6324-0), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 26 de novembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

PORTARIA Nº 696 de 26 de novembro de 2019 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 15 (quinze) dias, a contar de 22/11/2019 a 06/12/2019 à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu MONICA DOS SANTOS ANDRADE MORRONE (3435-5), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 26 de novembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

PORTARIA Nº 697 de 26 de novembro de 2019 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 1 (um) dia, 21/11/2019, à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu AMELIA FERNANDES DA CUNHA (2177-6), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 26 de novembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

PORTARIA Nº 698 de 26 de novembro de 2019 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 15 (quinze) dias, a contar de 15/11/2019 a 29/11/2019 ao servidor da Prefeitura Municipal de Botucatu EMERSON MARTIN (2931-9), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 26 de novembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

PORTARIA Nº 699 de 26 de novembro de 2019 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 31 (trinta e um) dias, a contar de 22/11/2019 a 22/12/2019 à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu HELEN CRISTIANE PAPA (4453-9), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 26 de novembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

“PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 700 de 26 de novembro de 2019 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 43 (quarenta e três) dias, a contar de 21/11/2019 a 02/01/2020, ao servidor da Prefeitura Municipal de Botucatu JAIR MARQUES (2356-6), com base no artigo 56 seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 26 de novembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

PORTARIA Nº 701 de 26 de novembro de 2019 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 99 (noventa e nove) dias, a contar de 26/10/2019 a 01/02/2020 à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu WANESSA CARLA COELHO (4197-1), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 26 de novembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

PORTARIA Nº 702 de 26 de novembro de 2019 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 19/11/2019 a 02/01/2020 à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu PRISCILA ANDREIA BENEDICTO RODRIGUES (5499-2), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 26 de novembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

PORTARIA Nº 703 de 26 de novembro de 2019 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 28 (vinte e oito) dias, a contar de 21/11/2019 a 18/12/2019, à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu MARIA DE LOURDES DE CAMARGO BENATTO (4119-0), com base no artigo 56 seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 26 de novembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

PORTARIA Nº 704 de 26 de novembro de 2019 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, decorrente de acidente em serviço, por 18 (dezoito) dias, a contar de 15/11/2019 a 02/12/2019 à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu EDNA MARIA FABRIS PICCININ (3750-8), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 26 de novembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

“CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 705 de 26 de novembro de 2019 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, decorrente de acidente em serviço, por 28 (vinte e oito) dias, a contar de 22/11/2019 a 19/12/2019 ao servidor da Prefeitura Municipal

de Botucatu LUCAS FERREIRA MARCHI (4519-5), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 26 de novembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

PORTARIA Nº 706 de 26 de novembro de 2019 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 14 (quatorze) dias, a contar de 25/11/2019 a 08/12/2019 à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu ROSELI REGINA RAIMUNDO MARINO (5490-9), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 26 de novembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

CAMPANHA BOTUCATU CONTRA O RACISMO

Infelizmente a discriminação racial ainda persiste em nosso cotidiano e se reflete nos números da desigualdade brasileira.

Com a campanha **Botucatu contra o Racismo** a Prefeitura Municipal, o Conselho de Promoção da Igualdade Racial e seus parceiros fazem um alerta à sociedade sobre os impactos do racismo e chama a atenção para a necessidade de iniciativas que assegurem o respeito e a igualdade racial.

Baseada na ideia de que esta é uma responsabilidade de todos, inclusive sua, a campanha convida pessoas, organizações e governos a garantirem os direitos fundamentais de população negra.

Secretaria de
Políticas de Inclusão



Conselho Municipal
de Promoção
da Igualdade Racial



SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Pça. Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3811-3150
educacao@educatu.com.br

Esportes e Promoção de Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1419
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1.434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO